



EDITAL FIT MCTI FUTURO n. 01/2023 - Convênio nº: 0200-08/2021/PPI/Softex/Fit/ResTIC3

# Programa OASIS

Chamada Nacional para Atendimento de Projetos para o Ciclo de Aceleração do Programa OASIS

## Sumário

Das partes relacionadas no Programa OASIS .....	3
Introdução .....	3
Metodologia OASIS.....	4
Sobre o FIT .....	4
Objetivo do programa.....	4
Aceleração .....	5
Requisitos para elegibilidade .....	5
Ciclo de aceleração.....	5
Seleção .....	6
Processo de Aceleração .....	6
Cronograma .....	7
Benefícios da Aceleradora .....	7
Deveres das Aceleradas .....	9
Disposições finais .....	9
Agradecimentos .....	10

# Edital do Programa OASIS de Aceleração de Empresas

## Das partes relacionadas no Programa OASIS

Este edital adota a seguinte definição de partes:

### **Aceleradora Tecnológica:**

FIT (Flextronics Instituto De Tecnologia), empresa responsável pela organização e promoção do Programa OASIS de Aceleração de Empresas.

### **Acelerada:**

Empresa de base tecnológica selecionada para participar do Programa de Aceleração de Empresas promovido pelo FIT.

## Introdução

A FIT no âmbito dos Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de TIC (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como Residência em TIC 03 - Aditivo, DOU 01245.013770/2020-64, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, torna público este edital de aceleração de empresas de base tecnológica pelas regras descritas a seguir.

Esse é um edital apoiado pelo governo federal, portanto aplicado aqui o conceito de "*zero equity*". Participando do programa OASIS de aceleração a empresa participante não precisa ceder nenhum tipo de faturamento ou participação societária para o FIT - Instituto de Tecnologia

O programa de aceleração é voltado para empresas de base tecnológica e tem como objetivo fomentar a inovação, desenvolvimento e competitividade no mercado nacional e internacional através da identificação e apoio a negócios com alto potencial de crescimento e impacto no mercado, proporcionando recursos e conhecimento para que possam se destacar em seus respectivos segmentos.

Voltado a empreendedores que buscam impulsionar o crescimento e o sucesso de sua empresa de base tecnológica, esta iniciativa visa capacitar e apoiar empresas em estágio de operação que possuam produto voltado a uma das verticais foco deste programa (**Agronegócio, Energia, Mobilidade na área Automotiva ou Saúde**).

Além disso, as empresas de base tecnológica selecionadas pelo programa de aceleração FIT terão acesso a uma série de benefícios, que incluem:

Suporte financeiro para desenvolvimento de produtos tendo acesso a **compra de insumos de prototipação** e equipamentos para impulsionar o crescimento e desenvolvimento da empresa.

**Squad de Co-Desenvolvimento:** um time multidisciplinar de especialistas em tecnologia, desenvolvedores e pesquisadores que irá trabalhar junto com vocês e levar o produto ao próximo nível

**Infraestrutura:** Acesso a espaços de coworking e laboratórios de pesquisa avançados, permitindo o desenvolvimento de protótipos e soluções inovadoras.

**Capacitação:** Cursos para aprimoramento do conhecimento da equipe técnica em Inteligência Artificial e Internet das Coisas.

**Networking:** Conexão com um ecossistema de parceiros, clientes e investidores, ampliando a visibilidade da empresa e criando oportunidades de negócios.

## Metodologia OASIS

Através da metodologia OASIS (Otimização e Aceleração em um Ambiente de Inovação Sustentável) que oferece aceleração de empresas aliada a capacitação da equipe e processos de melhoria contínua durante um ciclo de 5 (cinco) meses.

Esta metodologia possui abordagem de co-criação e pensamento crítico através do desenvolvimento colaborativo com validação constante em cada etapa do processo, visando negócios sustentáveis e aumentando o sucesso de cada projeto acelerado com maior impacto social.

Entende-se por empresa em estágio de operação aquelas já constituídas, com documentação fiscal em dia, e que já possua um MVP (Mínimo Produto Viável) sendo utilizado por clientes pagantes e que já tenha encontrado o Product Market Fit, ou seja, a condição em que um produto ou serviço atende às necessidades e expectativas do mercado-alvo e quando os clientes estão dispostos a pagar pelo produto e a empresa já conhece o problema ou necessidade que o mercado enfrenta.

Neste contexto, a nossa aceleração visa desenvolvimento colaborativo de novas funcionalidades e/ou melhorias do produto para atender necessidades levantadas durante o uso do produto por clientes.

Obrigatoriamente, o projeto acelerado tem que contar com um time dedicado e composto por ao menos 3 (três) integrantes que possam se dedicar ao processo de aceleração semipresencial e com atendimento obrigatório dos requisitos descritos na seção “Deveres da Acelerada”.

Não serão aceitos projetos em fase de validação ou que ainda não possuam clientes pagantes, já que o objetivo é desenvolvimento orientado às necessidades de melhorias apresentadas por usuários ativos do produto acelerado.

## Sobre o FIT

Fundado em 2003, o FIT Instituto de Tecnologia é uma organização sem fins econômicos, de abrangência nacional, credenciada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que desenvolve soluções tecnológicas nos mais diversos segmentos de negócios, antecipando as necessidades do mercado, das empresas e das pessoas.

Com equipamentos de última geração e equipe altamente qualificada, o FIT contribui com o desenvolvimento tecnológico do país e trabalha na construção do futuro e na democratização da tecnologia para todos.

## Objetivo do programa

Este edital tem como objetivo de esclarecer sobre o Programa OASIS e sobre suas etapas do ciclo de aceleração das empresas inovadoras e com potencial de crescimento para participar de um programa de aceleração tecnológica, que terá duração de 5 (cinco) meses. O programa visa fornecer aos empreendedores ferramentas e recursos para desenvolver seus produtos, através de desenvolvimento colaborativo entre engenheiros, pesquisadores e profissionais da Aceleradora Tecnológica e da Acelerada.

O programa é voltado exclusivamente para empresas dos segmentos de Agronegócio, Energia, Mobilidade na área Automotiva e Saúde, e que tenham desenvolvimento tecnológico ativo envolvendo Inteligência Artificial e/ou Internet das Coisas. E a meta é selecionar até 11 (onze) projetos durante os 3 (três) ciclos de aceleração do programa.

Diferente de uma aceleração tradicional que geralmente foca em novos negócios para a empresa, o modelo de aceleração OASIS foca em desenvolvimento tecnológico, ou seja, um modelo de aceleração *hands-on* (mão na massa), no qual a empresa ao participar contará com uma equipe especializada em desenvolver novas soluções tecnológicas. Deste modo, junto com a empresa faremos desenvolvimento colaborativo entre engenheiros, pesquisadores e profissionais da Aceleradora Tecnológica e da Acelerada.

Este programa de aceleração tecnológica faz parte do projeto de Residência em TIC 03 com aplicação da metodologia OASIS - Otimização e Aceleração em um Sistema de Inovação Sustentável, realizado pelo FIT (Flextronics Instituto De Tecnologia), com apoio do Governo Federal Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, e coordenação da SOFTEX.

## Aceleração

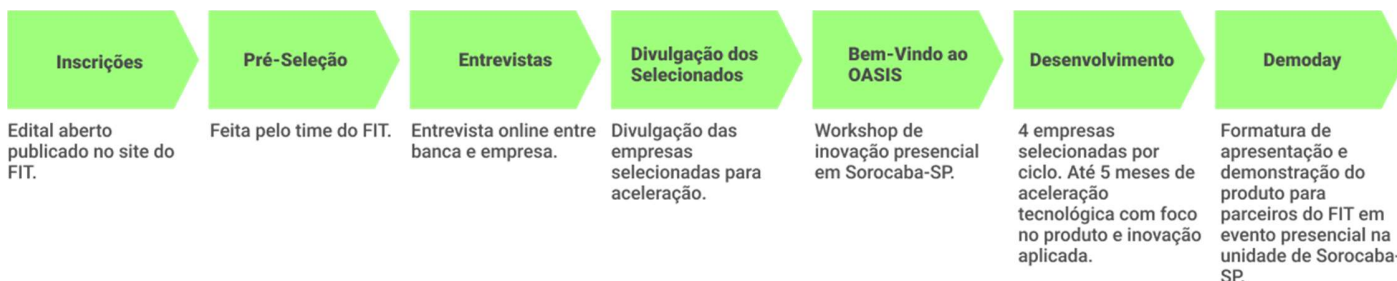
### Requisitos para elegibilidade

As empresas aptas a participarem desta chamada devem atender aos seguintes requisitos:

- Atuar nos segmentos de Agronegócio, Energia, Mobilidade na área Automotiva ou Saúde;
- Possuir desenvolvimento tecnológico ativo envolvendo Inteligência Artificial e/ou Internet das Coisas;
- A empresa deve estar constituída no Brasil e com CNPJ ativo, além de estar com documentação fiscal, contábil e administrativa formalizadas;
- Possuir um MVP (Produto Mínimo Viável) sendo validado por um ou mais clientes.
- Ter disponibilidade de trabalho no modelo semipresencial no FIT de Sorocaba-SP, respeitando os checkpoints detalhados na seção “Deveres da Acelerada”.

### Ciclo de aceleração

O programa OASIS terá 3 ciclos de aceleração, sendo que para cada ciclo serão selecionadas até 4 (quatro) empresas que passarão pelas seguintes etapas:



- **Inscrições**  
Serão aceitas somente inscrições enviadas por meio digital, utilizando o formulário específico disponibilizado exclusivamente no site <https://fit-tecnologia.org.br/oasis/>. As inscrições dos projetos devem estar em conformidade com os requisitos para elegibilidade citados acima.

Essencialmente, no [formulário de inscrição](#), a empresa deverá fornecer informações relacionadas a:

- a. Fundadores;
- b. Dados da empresa;
- c. Estágio operacional da empresa;
- d. Produto a ser acelerado;
- e. Plano de desenvolvimento.
- f. Carta de um ou mais investidores indicando a empresa para o programa de aceleração.

- **Pré-Seleção**  
A pré-seleção será feita pelo time da Aceleradora.

- **Entrevistas**  
As entrevistas com as empresas pré-selecionadas será online e terá participação do time da Aceleradora e parceiros (mais informações abaixo na seção de “Seleção”).
- **Divulgação dos selecionados**  
Divulgação das empresas selecionadas para aceleração [no site da Aceleradora](#).
- **Bem-vindo ao OASIS (evento presencial no FIT em Sorocaba/SP)**  
Apresentação geral do ecossistema FIT e curso em formato de workshop de inovação e planejamento do desenvolvimento da proposta durante o período de aceleração.
- **Capacitação**  
Capacitação da equipe da empresa selecionada em tecnologias baseadas em Inteligência Artificial e Internet das Coisas nos segmentos do programa OASIS (Agronegócio, Energia, Mobilidade na área Automotiva ou Saúde).
- **Desenvolvimento colaborativo**  
Até 5 (cinco) meses de desenvolvimento colaborativo.
- **Demoday (evento presencial)**  
Formatura de apresentação e demonstração do produto para parceiros do FIT em evento presencial na unidade de Sorocaba-SP.

## Seleção

O processo de qualificação e seleção do programa de aceleração FIT é rigoroso, transparente e criterioso, garantindo que as empresas selecionadas apresentem um potencial real de crescimento e inovação. O método de seleção é aprimorado para evitar favorecimentos e garantir a imparcialidade do processo.

A comissão julgadora será formada por pelo menos 5 membros, incluindo representantes do FIT, Softex ou outros com notório conhecimento em um ou mais dos segmentos foco desse programa (agronegócio, **energia, mobilidade na área automotiva ou saúde**) do Programa OASIS.

Os seguintes critérios mínimos serão utilizados como base para a seleção:

- **Inovação:** soluções inovadoras para os segmentos de Agronegócio, Energia, Mobilidade na área Automotiva e Saúde que tenham desenvolvimento tecnológico ativo envolvendo Inteligência Artificial e/ou Internet das Coisas;
- **Potencial:** empresas que apresentem possibilidade de crescimento exponencial;
- **Equipe:** equipe qualificada e comprometida com o desenvolvimento do negócio;
- **Impacto:** empresas que apresentem impacto econômico positivo e que também valorizem os impactos sociais e ambientais possíveis
- **Compatibilidade e evolução:** potencial evolutivo do produto em desenvolvimento colaborativo com o FIT Instituto de Tecnologia.

## Processo de Aceleração

Após a divulgação dos projetos selecionados, o representante legal de cada empresa selecionada deverá enviar em até 10 (dez) dias úteis a documentação necessária para assinatura do contrato de aceleração, que será enviado após a seleção.

Assim que o contrato estiver assinado todos os projetos serão recebidos presencialmente no FIT, localizado à Av. Liberdade, 6315, Iporanga, Sorocaba, SP, CEP 18087-170, para um evento de até 2 (dois) dias em que receberão mentorias para a criação da documentação inicial de aceleração, sendo que ao final desse período será obrigatória a entrega dos documentos descritos na tabela a seguir que guiarão o desenvolvimento no período seguinte de 5 (cinco) meses da aceleração.

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	FORMA DE ENTREGA
Relatório do Workshop de Inovação	Documento criado em conjunto com a equipe da aceleradora tecnológica contendo informações para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, aplicando ferramentas que permitem a compreensão das dores e necessidades do público-alvo composto pelas atividades do <i>Design Thinking</i> .	Por e-mail
Cronograma de Desenvolvimento	Cronograma de desenvolvimento planejado em conjunto entre equipe do FIT e da empresa acelerada para definir as expectativas e deveres de cada uma das partes durante o ciclo de aceleração vigente.	Por e-mail

## Cronograma

### 1º Ciclo:

- Inscrição e Pré-seleção: 8 de maio a 31 de julho de 2023.
- Entrevistas: agosto de 2023.
- Bem-vindo ao OASIS: setembro de 2023.
- Desenvolvimento: setembro a novembro de 2023.
- Demoday: novembro de 2023;

### 2º Ciclo:

- Inscrição e Pré-seleção: 1 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
- Entrevistas: fevereiro de 2024.
- Bem-vindo ao OASIS: março de 2024.
- Desenvolvimento: março a julho de 2024.
- Demoday: agosto de 2024.

### 3º Ciclo:

- Inscrição e Pré-seleção: 1 abril a 30 de junho de 2024.
- Entrevistas: julho de 2024.
- Bem-vindo ao OASIS: agosto de 2024.
- Desenvolvimento: agosto a janeiro de 2025.
- Demoday: janeiro de 2025.

A Aceleradora se reserva o direito de mudar datas e/ou etapas sem aviso prévio.

## Benefícios da Aceleradora

As empresas aceleradas terão como benefícios:

- **“Zero Equity”**: Esse é um edital apoiado pelo Governo Federal, portanto é aplicado aqui o conceito de *Zero Equity*, através do qual, a Startup participando do programa OASIS de aceleração e respeitando seus deveres como **Acelerada**, esta não precisa ceder nenhum tipo de faturamento ou participação societária para a **Aceleradora Tecnológica**.
- **Materiais de prototipação**: A **Aceleradora Tecnológica** disponibilizará recursos limitados em até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada **Acelerada** selecionada, a serem aplicados exclusivamente na aquisição de materiais para prototipação dos produtos e soluções desenvolvidas durante o programa (componentes eletrônicos diversos, módulos de comunicação, placa de circuito etc). As compras serão obrigatoriamente aprovadas e realizadas pela **Aceleradora Tecnológica**.
- **Materiais (Kits) para desenvolvimento**: A **Aceleradora Tecnológica** disponibilizará recursos limitados de até R\$12.000,00 (doze mil reais), para a aquisição de até 3 kits de desenvolvimento para hardware embarcado, com valor unitário de até R\$ 4.000,00, para cada **Acelerada** selecionada, para a finalidade de prototipação rápida durante a aceleração tecnológica de projetos de residentes tecnológicos. As compras serão obrigatoriamente aprovadas e realizadas pela **Aceleradora Tecnológica**.
- **Squad de desenvolvimento colaborativo**: A **Aceleradora Tecnológica** disponibilizará à **Acelerada** um time de desenvolvimento composto por pesquisadores e engenheiros por até 5 (cinco) meses, o que equivale a até R\$350.000 (trezentos e cinquenta mil reais) em horas de trabalho para desenvolvimento tecnológico.
- **Conexão**: Possibilidade de aproximação com parceiros e investidores, além de outras empresas, como possíveis clientes para suas soluções, durante o período de aceleração.
- **Infraestrutura**: Espaços compartilhados e equipamentos como:
  - **Áreas**:
    - Laboratório IoT de Prototipagem Eletrônica e Desenvolvimento de Firmware e Hardware;
    - Laboratório de Manufatura Aditiva;
    - Linha de Prototipação Eletrônica (SMT);
    - Servidores de Inteligência Artificial ;
    - Cortadores a Laser;
    - Laboratório;
    - Auditórios.
  - **Equipamentos**:
    - Power supply KEITHLEY 2231A-30-3;
    - Power supply ROHDE & SCHWARZ NGM202;
    - Spectrum Rider ROHDE & SCHWARZ .26;
    - Oscilloscope TEKTRONIX mdo4104-3;
    - Oscilloscope TEKTRONIX mso56;
    - LPKF Laser & Electronics ProtoMat S104;
    - Cortadora Laser DUELaser flow 60;
    - Signal Generator TEKTRONIX AFG3021B;
    - SMD workstation HAKO FR-702;
    - Impressora 3D Formlabs Form2;
    - Impressora 3D Stratasys Fortus 380mc;
    - Impressora 3D Hp Jet Fusion 3D 4200.

Observações sobre a infraestrutura disponibilizada:



- A **Acelerada** se faz ciente que os espaços possuem regras específicas de funcionamento, dispõem de equipamentos de alto valor financeiro e podem utilizar matéria prima de alto custo e que por isso existem regras de uso e que os equipamentos devem ser operados sempre por pessoas capacitadas para evitar danos aos mesmos;
- A Aceleradora se reserva o direito de não permitir o uso de equipamentos que estejam danificados ou ocupados durante o uso por outros projetos.

## Deveres das Aceleradas

As empresas **Aceleradas** terão como deveres:

- Apresentação da solução para o mercado: ao final do programa, as **Aceleradas** participantes deverão apresentar suas soluções e produtos desenvolvidos para o mercado através de um evento presencial (*Demoday*), sendo esse evento organizado pela **Aceleradora** e contará com a presença de investidores, empresas e demais atores do ecossistema de inovação.
- Desenvolvimento conjunto: A **Aceleradora Tecnológica** colocará à disposição das **Aceleradas** selecionadas uma equipe de engenheiros, pesquisadores e profissionais especializados, que trabalharão em conjunto com os profissionais das Aceleradas no desenvolvimento das soluções e produtos.
- Durante o desenvolvimento tecnológico a empresa **Acelerada** se compromete a participar de forma semipresencial na **Aceleradora Tecnológica** para o desenvolvimento em conjunto, de acordo com as regras a serem estabelecidas em contrato de aceleração.
- Validação com grupo de usuários dos protótipos desenvolvidos, quando solicitado pela **Aceleradora Tecnológica**.
- Comparecer aos checkpoints e eventos presenciais obrigatórios:
  - Bem-vindo ao OASIS – até 2 (dois) dias de evento presencial.
  - Demoday – 1 (um) dia de evento presencial.
  - Checkpoints quinzenais, presenciais ou remotos, conforme solicitado pela **Aceleradora Tecnológica**, durante o desenvolvimento colaborativo.
- A empresa **Acelerada** deverá definir um responsável técnico que atuará junto a **Aceleradora tecnológica** durante o desenvolvimento do projeto aprovado.

## Disposições finais

- Uso de imagem - Reservamos o direito de utilizar para fins comerciais e/ou quaisquer fins legítimos, seu nome, imagem e nome da empresa junto a todas as sequências de fotografias e vídeos de sua pessoa geradas durante a utilização de nossos serviços e eventos, que se tornarão propriedade exclusiva do FIT – Instituto de Tecnologia sem notificações adicionais. Não compensando de nenhuma forma a sua participação em materiais, vídeos corporativos comerciais, de comunicações onde sua imagem e nome da sua empresa possa ser utilizada.
- Propriedade Intelectual – Os ativos de propriedade intelectual serão tratados da seguinte forma:
  - Toda e qualquer propriedade intelectual já existente no momento do início da aceleração tecnológica, independente de haver registro ou não registro legal, permanecerão de propriedade da Acelerada/Aceleradora;
  - Toda e qualquer nova propriedade intelectual desenvolvida no âmbito deste projeto **poderá, após acordo assinado entre as partes**, ser alvo de registro em regime de co-titularidade na proporção de 50% para cada uma das partes, sendo de direito da Aceleradora solicitar tal registro a qualquer momento e arcando

com os custos de tal registro. No caso do registro ser solicitado pela Acelerada, os custos serão de sua responsabilidade ou em comum acordo com a Acelerada, devendo ser solicitado por escrito tal interesse.

- A participação no programa de aceleração implica na aceitação pela **Acelerada** de todas as condições previstas neste edital.
- A **Aceleradora Tecnológica** se reserva o direito de cancelar o programa e/ou mudar quaisquer datas apresentadas sem aviso prévio.
- Não é permitido a participação neste programa como uma empresa **Acelerada**:
  - De pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas na organização ou execução deste projeto (seja de forma voluntária ou remunerada), assim como funcionários do MCTI, Softex e empresas contratadas pelo FIT para apoio na execução deste projeto.
  - A inscrição de projetos inovadores em estágio inicial, que não possuam MVP e clientes pagantes.
  - A participação de microempreendedores individuais conforme classificação da Lei Complementar nº. 123/2006.
- Eventuais dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas através do formulário de contato no site do FIT.

## Agradecimentos

Projeto apoiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Softex no âmbito do Programa MCTI Futuro.

O FIT no âmbito dos Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de TIC (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como Residência em TIC 03 - Aditivo, DOU 01245.013770/2020-64, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, torna público este edital de aceleração tecnológica.